



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 435/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 01 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Valdecir Fernandes da Cruz

presidente da Federação Paranaense de Canoagem

End.: Rua Pedro Basso, 647 - Sala 04 - Bairro Alto São Francisco

CEP: 85863-756 - Foz do Iguaçu/PR

E-mail: valdecir_cruz@hotmail.com; fepacan@hotmail.com; magda.couras@canoagem.org.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu" - Aprovada.**

Processo nº 58701.001293/2011-96

Prezado Senhor,

Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.

Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 04/09/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8740378** e o código CRC **E66AAFC6**.